



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº.4.342, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR WILSON PAZ RODRIGUES.

Dá denominação a uma via pública, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOVEM ALVES CORDEIRO**, a Rua que se inicia na Rua Antônio Francisco Ecard, próxima à Antiga Balança até o terreno de herdeiros de Ataíde Eccard, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 20 de Junho de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito